OFICINA DE ARTES (Prova 316)

Escrita ☒ Prática ☐ Oral ☐

Ensino Básico ☐ 4º ano (1ºCEB) ☐ 6º ano (2ºCEB) ☐ 9º ano (3ºCEB) ☐

Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho; Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

---

Ensino Secundário ☒ 11º ano (ES) ☐ 12º ano (ES) ☒

Portaria Nº 226-A/2018, de 07 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência, nomeadamente: objeto de avaliação, caracterização da prova, critérios gerais de classificação, material e duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de OFICINA DE ARTES do ensino secundário – 12º ano em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos domínios da disciplina, passíveis de avaliação com tipologia escrita, de duração limitada.

Oficina de Artes integra o plano de estudo do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais – componente de formação específica – e constitui-se como disciplina de opção do 12º ano.

Deste modo, à Área Disciplinar de Oficina de Artes compete abordar as áreas de expressão e concretização plásticas bi e tridimensionais, associadas aos fenómenos da comunicação visual.

Oficina de Artes pretende desenvolver a aquisição de saberes no âmbito das Artes Visuais, promovendo nos alunos a sensibilidade e a consciência crítica, mediante a motivação para os conteúdos específicos das suas diferentes áreas, fomentando a capacidade de manipulação sensível e técnica dos materiais, dos suportes e dos instrumentos, visando um melhor entendimento do espaço bidimensional e tridimensional em vários domínios da expressão plástica, procurando também

incentivar e desenvolver a criatividade, hábitos de pesquisa e métodos de trabalho experimental tentando assim proporcionar aos alunos o acesso aos fundamentos e pressupostos científicos essenciais que determinam grande parte da fenomenologia das Artes Visuais, desde o ato criativo em si à perspetiva crítica e de intervenção no âmbito da comunidade.

O quadro 1, sintetiza o objeto de avaliação desta prova por domínios com a exploração de conteúdos e temas específicos.

QUADRO 1

Temas/Conteúdos	O aluno deve saber:
A prova tem em conta os seguintes domínios: - Apropriação e reflexão; - Experimentação e criação; - Interpretação e comunicação. Exploração dos seguintes temas / conteúdos: - Linguagem Plástica; - Materiais, suportes e instrumentos; - Técnicas de expressão e representação; - Projeto artístico e objeto; - Desenvolvimento e concretização de projeto; - Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço.	- Representar bi e tridimensionalmente através de meios riscadores; - Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos de representação e expressão visual; - Dominar os meios atuantes – Materiais e instrumentos; - Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual; - Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas de estudo; - Intervir criticamente, no âmbito da realização plástica, na comunidade em que está inserido.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Trata-se de uma prova escrita, com caráter prático, que parte de um referencial bi ou tridimensional (desenho, objeto, fotografia ou reprodução de uma obra de arte) e

que terá como objetivo a resolução de um problema de âmbito plástico/visual, que deverá ser desenvolvido em três fases metodológicas que se interligam:

GRUPO I: Produção de registos gráficos - Estudos e esboços

GRUPO II: Solução final do problema (Desenvolvimento de uma opção final)

GRUPO III: Relatório – Memória Descritiva e Justificativa

Nota: dependendo da área apresentada para exploração e tendo em conta os limites desta prova, entende-se que a prova no seu global poderá não conter todas as fases metodológicas de um projeto. Importa, no entanto, uma aproximação à simulação da relação sequencial entre conceito/objeto/projeto/produto final/justificação teórica.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova de equivalência à frequência da disciplina de OFICINA DE ARTE do ensino secundário é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores;

A cotação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A inclusão de outro(s) meio(s) atuantes para além dos indicados no enunciado implica a classificação com zero pontos no parâmetro "Domínio dos meios atuantes – Materiais e instrumentos".

A prova é cotada em pontos, num total de 200 pontos, distribuídos pelos três grupos de trabalho obrigatórios que se apresentam da seguinte forma:

GRUPO I: 80 PONTOS

GRUPO II: 80 PONTOS

GRUPO III: 40 PONTOS

De acordo com os domínios avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Poder de observação aliado à capacidade de interpretar registar;
- Capacidade de leitura, análise e interpretação de imagens e/ou textos;
- Domínio dos meios de representação;
- Invenção criativa aplicada a trabalhos e projetos;
- Interesse pelos fenómenos de índole artística;
- Domínio e compreensão de conhecimentos;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar em novas situações;
- Capacidade de criação e desenvolvimento de um qualquer conceito formal ou artístico, apresentando e justificando-o num texto de memória descritiva e justificativa.

MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, preta ou azul.

O examinando para dar as respostas no Grupo I e II, utilizará folhas de papel A3 formato normalizado, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O examinando para dar a resposta no Grupo III, utilizará folhas de resposta escrita, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O examinando terá folhas de rascunho formato A4 fornecidas pelo estabelecimento de ensino. (estas folhas são de registo e preparação pessoal, não são aceites nem entregues para avaliação).

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével preta;
- Canetas gráficas pretas;
- Lápis de grafite de diferentes graus de durezas (H, HB, B);
- Lápis de cor (eventualmente aguareláveis);
- Pastéis de óleo;
- Marcadores de feltro de diversas espessuras e tipos de bico;
- Tinta-da-china, aparos;

- Guaches;
- Aguarelas;
- Pincéis, godés, e/ou paleta, recipiente de água e pano;
- Geoesquadro / Aristo geométrico;
- Compasso;
- Borracha branca;
- Apara-lápis;
- Folha de papel vegetal A3.

Não é permitido o uso de cola, tesoura, x-ato ou corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos.

Publicado em ____/____/____